



TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 02.558.134/0001-58

NIRE 33 3 0026253 9

COMPANHIA ABERTA

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

CNPJ/MF N.º 33.000.118/0001-79

NIRE 33 3 0015258 0

COMPANHIA ABERTA

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 04.030.087/0001-09

NIRE 35 3 0018062 3

COMPANHIA ABERTA

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 02.570.688/0001-70

NIRE 53 3 0000581 8

COMPANHIA ABERTA

BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ/MF N.º 76.535.764/0001-43

NIRE 53.3.0000622 - 9

COMPANHIA ABERTA

INVITEL S.A.

CNPJ/MF N.º 02.465.782/0001-60

NIRE 3330016765-0

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e em seguimento aos avisos de Fato Relevante e dos Comunicados ao Mercado divulgados pela Tele Norte Leste Participações S.A. (“**TNL**”) e pela Telemar Norte Leste S.A. (“**TMAR**”) em 25 de abril de 2008, 21 de novembro de 2008, 19 de dezembro de 2008, 22 de dezembro de 2008 e 08 de janeiro de 2009, informamos aos nossos acionistas, à Comissão de Valores Mobiliários e ao mercado em geral o seguinte:

1. Com a aquisição da Brasil Telecom Participações S.A. (“**BrT Part**”) e da Brasil Telecom S.A. (“**BrT**”) pela Copart 1 Participações S.A. (“**Copart 1**”), controlada indireta da TMAR, em 08 de janeiro de 2009, foi dado início ao processo de revisão e conciliação de práticas e estimativas contábeis utilizadas por TNL e TMAR, de um lado, e BrT Part e BrT, de outro (“**Revisão para Conciliação**”). Também por força da aquisição foi contratada empresa especializada para a preparação do laudo destinado à alocação do preço de compra (“**Laudo**”).

2. Os trabalhos de Revisão para Conciliação e de elaboração do Laudo ainda não estão concluídos. Entretanto, como as conclusões mais relevantes já foram alcançadas, a

Companhia decidiu torná-las imediatamente públicas. Tomando-se por base o patrimônio líquido de BrT em 31/12/2008, o reflexo, líquido de efeitos tributários, seria o seguinte:

BrT	em R\$ milhões	31/12/2008
Patrimônio Líquido		5.764
Ajustes		
Contingências Judiciais		(1.450)
Plano de pensão		200
Provisão para devedores duvidosos		(50)
Total dos ajustes líquidos		(1.300)
Patrimônio Líquido ajustado		4.464

3. Os valores acima descritos têm a seguinte natureza: (i) **Contingências Judiciais** (cíveis, trabalhistas e tributárias) referem-se à revisão de provisões, decorrente de mudança de estimativas, pela TMAR, de perdas em demandas judiciais relacionadas a direitos de titulares de Planos de Expansão, demandas trabalhistas e demandas tributárias; (ii) **Plano de pensão** refere-se à adoção pela TMAR da metodologia conhecida como “corredor” para a avaliação das posições ativas e passivas dos planos de previdência mantidos pela BrT; e (iii) **Provisão para devedores duvidosos** refere-se à adoção do padrão utilizado pela TMAR para diversas metodologias de registro dessa provisão.

4. A TMAR esclarece que ainda não foi estabelecida a forma pela qual os valores acima referidos serão refletidos nos lançamentos contábeis das companhias, o que será definido quando da conclusão da Revisão para Conciliação e do Laudo.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009

TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A
TELEMAR NORTE LESTE S.A.
COARI PARTICIPAÇÕES S.A
BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
BRASIL TELECOM S.A
INVITEL S.A.

Alex Waldemar Zornig
Diretor de Relações com Investidores